

Ofício nº 53/2024 – G.P.

Procs. CM nºs 2237/19; 8195/22;
774/24 e 453/24.

Santo André, 13 de março de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Autógrafos n.ºs 10, 11, 12 e 13, de 2024.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Autógrafos abaixo enumerados, consubstanciando o correspondente aos Projetos de lei, de iniciativa deste Legislativo e do Executivo Municipal, aprovados na 10ª Sessão ordinária, realizada no dia 12 de março do corrente ano:

| AUT. Nº | PLs Nºs | EMENTA |
|---------|-----------|--|
| 10/2024 | CM 66/19 | Altera a redação do art. 138 da lei n.º 1.492/1959, que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos municipais de Santo André. |
| 11/2024 | CM 212/22 | Denomina Praça Dona Marlene Gueiros Grassi, o logradouro localizado na altura do nº 20 da rua Arco-íris, no bairro Cata Preta. |
| 12/2024 | PMSA 4/24 | Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., e dá outras providências. |
| 13/2024 | CM 13/24 | Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da lista de agendamento e de espera de animais que aguardam consultas de especialidades, procedimentos de diagnóstico e cirurgia na rede pública municipal de saúde animal, e dá outras providências. |

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA

Presidente

IGS/.

